



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2017

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores, Valdecir Mora, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Julio Cesar Cassilha, Sebastiao Brindarolli Junior, Deimeval Borba e Flavia Rebello Miranda. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do país declarou aberta a presente Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da 16ª Sessão Ordinária, a Ata foi aprovada. Leitura das Correspondências Recebidas do Poder Executivo. Ofício nº 208/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis os Projetos de Leis 415 e 416/2017. Ofício nº 212/2017, do Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 414/2017 para adequações do Executivo. Ofício nº 219/2017, do Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada dos Projetos de Leis nº 415 e 416/2017 para alterações e adequações que se fazem necessárias. Leitura das Correspondências Recebidas de Terceiro. Ofício nº 018/2017, da EMATER, convidando os Vereadores para participar do Seminário Regional para Produção de Palmitos e Frutos no Litoral do Paraná, evento que será realizado em 08 de junho, no Centro Pastoral Santo Antônio, a partir das 8:30 hs. Leitura das Indicações. Indicação nº 191/2017, autora: Vereadora Luciane Costa Coelho - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretária competente para estudar a possibilidade de realizar na Rua Nair Kreutzer de Freitas, Vila das Palmeiras, neste município de Morretes, próximo à residência da Sra. Maria da Silva, a passagem da Maquina patrola. Indicação nº 192/2017, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretária competente para estudar a possibilidade de realizar a manutenção na ponte do Valo Macedo, na Rua Marumbi, próximo à residência do Sr. Maurício Tavares, no Porto de Cima. Indicação nº 193/2017, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Secretária competente para estudar a possibilidade de realizar a troca de lâmpadas na Rua Sidney Antunes de Oliveira, na localidade da Vila Águas de Março. Indicação nº 194/2017, autor: Vereador Pastor Deimeval Borba – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretária competente estude a possibilidade de incluir no itinerário de atendimento da Unidade Móvel de Saúde a localidade do São João da Graciosa. Indicação nº 195/2017, autor: Vereador Pastor Deimeval Borba – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretária competente estude a possibilidade de instalar um Ponto de Ônibus na Praça Maria Angélica Dias, no São João da Graciosa. O Presidente encaminhou todas as Indicações para o Poder Executivo.

Leitura dos Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2041/2017 – Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Desfile Cívico no dia 31 de outubro e dá outras providências.” Informei ao Presidente que o presente Projeto já havia tramitado nas Comissões competentes e possuía proposta de Emenda, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e Emenda para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 2047/2017 – Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros, bebedouros de água potável e disponibilização de cadeiras de rodas aos usuários da rede de agências bancárias e congêneres situadas no Município de Morretes e dá outras providências. Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já havia sido aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2047/2017 para a Ordem do Dia da presente sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 2054/2017 – Súmula: Cria O COMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2054/2017 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Legislação participativa e Controle e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer. Projeto de Lei nº 2061/2017 – Súmula: Institui no calendário do município de Morretes, o “Dia do Garçom, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2061/2017 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Leitura dos Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 404/2017 - " Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.413.217,48 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

dezessete reais e quarenta e oito centavos) para Construção da Creche Tipo 02 ”. Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 405/2017 – “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal. Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na sessão plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 406/2.017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais) para aquisição de ônibus rural escolar grande.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 407/2017 – “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 227.871,00 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e um reais) para aquisição de ônibus rural escolar médio.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 408/2017 – “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 351.261,67 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) oriundos do FNDE”. Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 409/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 112.683,00



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

(Cento e doze mil e seiscentos e oitenta e três reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 410/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 411/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 155.984,54 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para Reforma do Posto de Saúde do Porto de Cima.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 412/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.902,13 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e treze centavos) oriund já foi aprovado os do Ministério do Esporte.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 413/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.821,39 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em Primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. O Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente, estando a Vereadora Flávia que iniciou sua fala dizendo que cada início de gestão principalmente quando tem renovação, vem junto aquela vontade de trabalhar, muitas vezes o choque de realidade os trás dissabores. Citou uma assunto sobre os Servidores Municipais, que ao acompanhar constatou que tem um quadro de sessenta e seis servidores, que à dezesseis anos estão excluídos de critérios de compensação salarial. Afirmou que foi feito um estudo considerando as taxas do IPCA dos últimos sete anos e que os servidores desfavorecidos são os técnicos. Sugeriu a todos se possível constituir uma Comissão, sobre o início de um estudo de alguma forma de valorização dentro da legalidade. Citou novamente sobre a vinda dos Secretários para um esclarecimento a população da atual situação do município. O Presidente Mauricio Porrua adiantou o assunto que por meio de reunião já estava sendo tratado assunto sobre a vinda dos Secretários, citou também sobre o assunto do servidor dizendo que todos são servidores e merecem o mesmo tratamento cada um na sua área. Afirmou que o município não tem condição, mas que deve ter algumas saídas para amenizar a situação, disse que por falta de empenhos de alguns o município deixa de arrecadar sete milhões ano e o que está faltando é planejamento. O Presidente citou sobre um Requerimento Verbal, pedindo ao DER o calendário dos eventos que refere ao fechamento da estrada da Graciosa, o Presidente colocou em discussão o requerimento e a Vereadora Flávia solicitou discussão sobre dúvidas relacionadas ao Requerimento onde foi esclarecido pelo Presidente. O Vereador Brindarolli solicitou discussão afirmando sobre o pedido e que haverá outros eventos e com isso gostaria de saber as datas, o Presidente colocou Requerimento Verbal em votação, sendo aprovado por todos. Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, o Presidente citou que considerando que o primeiro Projeto de Lei para apreciação era de sua autoria, convocou o Vice-Presidente da Câmara, Vereador Julio Cesar Cassilha a assumir a Presidência. O Vice Presidente iniciou com a apreciação do Projeto de Lei nº 2041/2017 e citou que considerando que o mesmo possuía proposta de Emenda, procedeu primeiramente a Leitura da Proposta de Emenda. Projeto de Lei nº 2041/2017 – Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do desfile Cívico no dia 31 de outubro e dá outras providências.” - Emenda nº 001/2017 – supressiva. O Vereador proponente que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

subscreeve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º do Art. 135, do Regimento Interno da Câmara, submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a seguinte proposição de Emenda Supressiva para suprimir parcialmente o § 1.º do artigo 1.º do Projeto de Lei acima indicado, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - (...)§ 1º § 1º - Torna-se obrigatório a inclusão no curriculum escolar do Desfile Cívico para as instituições da rede municipal de ensino. Assim, aguarda a anuência dos nobres pares desse Legislativo a fim de que manifestem a necessária aprovação da presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 2041/2017. Palácio Marumbi, Morretes, 05 de junho de 2017. Maurício Porrua - Vereador Proponente. O Vice Presidente colocou a proposta de emenda supressiva ao Projeto de Lei n.º 2041/2017 em discussão, a Vereadora Flávia solicitou discussão onde iniciou sua fala agradecendo o proponente e afirmou que estudou bastante o projeto e pela forma democrática, agradeceu ao setor jurídico que entendeu a realidade da comunidade escolar, o Vereador Mauricio solicitou discussão dizendo que sua intenção sempre foi de proporcionar aos alunos essa questão do civismo, citou que muitos alunos não sabem nem cantar mais o Hino Morretense e que devem fazer parte da nossa História, o Vice Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. O Vice Presidente passou a primeira apreciação do Projeto de Lei n.º 2041/2017 com a emenda supressiva 001 – Súmula Projeto de Lei n.º 2041/2017 – Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Desfile Cívico no dia 31 de outubro e dá outras providências.”, o Vice Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 2041/2017 com a emenda em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Encerrada a apreciação das matérias de autoria do Vereador Maurício Porrua, convocou para que o mesmo reassumisse a direção dos trabalhos. O Presidente deu seguimento a apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo – Projeto de Lei 2047/2017 – Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros, bebedouros de água potável e disponibilização de cadeiras de rodas aos usuários da rede de agências bancárias e congêneres situadas no Município de Morretes e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 2047/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 2047/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Presidente passou a apreciação dos projetos de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 404/2017 - " Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.413.217,48 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) para Construção da Creche Tipo 02 ” o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 404/201 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 404/2017, em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 405/2017 – “Sumula: autoriza o poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 405/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 405/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 406/2017 - “Sumula: autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais) para aquisição de ônibus rural escolar grande.” O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 406/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de Ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei nº 406/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 407/2017 – “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município de Morretes na importância de R\$ 227.871,00 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e um reais) para aquisição de ônibus rural escolar médio.”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 407/2017 em 2ª discussão, a Vereadora Flávia solicitou discussão e alertou a todos que não podem perder a aquisição de um ônibus por detalhes, citou que a diferença de preços do ônibus grande para o médio é muito pequena, sugeriu a Mesa para que se informassem com o Poder Executivo a possibilidade de ao invés de adquirir um ônibus de tamanho médio e um grande, se não seria mais viável adquirir dois em tamanho grande já que a diferença de preço entre os dois é de apenas quase três mil, a Vereadora teve seu pedido deferido, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 407/2017, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 407/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 408/2017 – “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 351.261,67 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) oriundos do FNDE”. O Presidente colocou o Projeto de lei nº 408/201 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do projeto de lei nº 408/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 409/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 112.683,00 (Cento e doze mil e seiscentos e oitenta e três reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.” O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 409/2017 em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de Ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

409/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 410/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 410/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 410/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 411/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 155.984,54 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para Reforma do Posto de Saúde do Porto de Cima.” o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 411/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de Ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 411/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 412/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.902,13 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e treze centavos) oriundos do Ministério do Esporte.” o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 412/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de Ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 412/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 413/2017 - “Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.821,39 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 413/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de Ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 413/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Presidente informou que considerando que os projetos de leis aprovados não tiveram suas redações originais alteradas, colocou em discussão e votação, sendo aprovado por todos, o Presidente encaminhou os Projetos de Leis nº 2047/2017 e 404 a 413/2017 para sanção do Prefeito. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra de encerramento, comuniquei minha inscrição onde iniciei agradecendo a todos pela aprovação do Projeto de minha autoria e disse entender que será sancionado assim como foi o do IPTU para poder dar uma condição melhor a população, solicitei o apoio de todos para meu novo Projeto do Dia do Garçon e comuniquei também sobre novos projetos que apresentei a minuta ao Jurídico da Casa para ser estudado. O Presidente agradeceu a presença de todos na presente Sessão e, avisou os presentes que na sequência após o término da Sessão o Poder Executivo iria realizar a Audiência Pública de apresentação das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2017, e como não havia mais nada a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Décima Sétima Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, onde eu Vereador Deimeval Borba, 1º Secretário redigi a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vereador Mauricio Porrua.